



CÂMARA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 07/2022

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e após anuência deste Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitando providências no sentido de adequar o salário dos profissionais da enfermagem: enfermeiros, auxiliares e técnicos que prestam serviços no município de Baldim-MG ao novo piso salarial da categoria.**

JUSTIFICATIVA

Foi aprovado o projeto de lei que inclui o piso salarial na Lei 7.498, de 1986, que regulamenta o exercício da enfermagem, estabelecendo um mínimo inicial para enfermeiros no valor de R\$ 4.750, a ser pago nacionalmente por serviços de saúde públicos e privados, para uma jornada de trabalho de 30 horas semanais.

Em relação à remuneração mínima dos demais profissionais, o projeto fixa a seguinte graduação: 70% do piso nacional dos enfermeiros para os técnicos de enfermagem e 50% do piso nacional dos enfermeiros para os auxiliares de enfermagem e as parteiras. Diante da aprovação deste Projeto de Lei a nível nacional é o momento também do município reavaliar e adequar os salários como uma forma de aplaudir esses profissionais, valorizá-los.

Câmara Municipal de Baldim, 23 de março de 2022.




REMI RODRIGUES
VEREADOR

Mauri Antonio Feres

Matheus

Lucas
